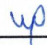


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 23/03/2026	INDICAÇÃO Nº: 028/2026	LIDA E APROVADA NA SCESSÃO 24/03/2026  PRESIDENTE
-------------------------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INDICAÇÃO Nº. 028/2026

Os Vereadores **GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS, EDGAR DE SOUZA REZENDE** e **FÁBIO FRANCO** autores da presente Indicação, requerem que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rochedo/MS, Senhor **ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, solicitar instalação de lixeiras na praça “Maria Sem Troco”, bem como a realocação da lixeira localizada na Rua Dolírio Alves Rabelo para próximo a calçada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de que sejam instaladas 02 (duas) lixeiras modelo container, nas proximidades da área utilizada pelos feirantes (sendo uma em cada extremidade), com a finalidade de facilitar o descarte adequado de resíduos ao término da feira. Ressalta-se que a lixeira atualmente disponível se encontra distante, em local com pouca iluminação e de difícil acesso para recolhimento ao caminhão de lixo, o que compromete tanto o uso pelos feirantes quanto ao serviço de limpeza urbana.

Indica-se, ainda, a instalação de lixeiras de containers nas outras laterais da praça, bem como a disponibilização de lixeiras menores na área central, visando aprimorar a organização, a limpeza e a manutenção do espaço público.

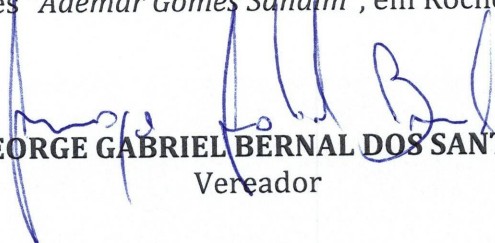
Aproveita-se a oportunidade para solicitar, também, o deslocamento da lixeira localizada na Rua Dolírio Alves Rabelo, nos fundos Da Secretária de Educação, para um ponto mais próximo da via pública, de modo a facilitar o acesso dos moradores para o descarte de resíduos, bem como otimizar o recolhimento pelo caminhão de lixo.

Dessa forma, acreditamos que tais providências sugeridas contribuirão significativamente para promover melhores condições de limpeza e organização do espaço público, especialmente após a realização da feira, quando se constata significativo acúmulo de resíduos dispersos pela área. As medidas propostas visam atender tanto os feirantes quanto os moradores, contribuindo para a saúde pública e a conservação urbana.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Plenário das Deliberações “Ademar Gomes Sandim”, em Rochedo 24 de março de 2026.


ARLINDO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ROCHEDO/MS


GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS
Vereador


EDGAR DE SOUZA REZENDE
Vereador


FÁBIO FRANCO
Vereador